

OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo DE 129/2022, nos termos da sua CLÁUSULA a execução dos serviços contidos no Contrato de 12/11/2023.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR - CNPJ: 05.012.896/0001-42.

CONTRATADA: TFI CONSTRUTORA E REEDIFICADORA S.A. - CNPJ: 15.183.667/0001-51.

Paranavai - PR, 30 de agosto de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino - Reitora

96063/2023

UNIOESTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000294/2020 - HUOP - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2020 - FARMÁCIA/LABORATORIO/CAF. Objeto: Ampliação de carga horaria para a Classe I - Técnico em Laboratório, acréscimo de 642 horas mês, custo mensal de R\$ 11.010,30 e custo anual de R\$ 132.123,60. O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados junto ao Setor de Chamamento Público do HUOP, ou Fone: (45) 3321-5169, ou ainda na home-page, em conformidade com a Lei nº 8666/1993, Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto Estadual nº 4507/2009 e Decreto Estadual nº 2452, de 07 de janeiro de 2004. Rafael Muniz de Oliveira - Diretor Geral do Hospital Universitário do Oeste do Paraná - Conforme Portarias nº 0109/2020 e nº 0167/2020. Cascavel/PR, 05/09/2023.

96312/2023

Empresas Públicas

APPA

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 082-2023

PARTES: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA E COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

OBJETO: As partes contratantes convencionaram previamente entre si as cláusulas e condições para comporem este instrumento particular de direito de servidão de passagem, que tem como objetivo a permissão de uso, na forma de servidão de passagem, de área em posse da APPA, situado na estrutura portuária do Porto de Paranaguá-PR, à COPEL.

PRAZO: Por meio deste instrumento e na melhor forma de direito, instituem em favor da OUTORGADA, a servidão de passagem, vigendo a partir da sua publicação e enquanto durar o prazo do Convênio de Delegação nº 037/2001, para a linha de distribuição de alta tensão de energia elétrica, LDAT 138 Kv PORTO DE PARANAGUÁ - TERMINAL DE CONTEINERES DE PARANAGUÁ (PPA-TCP), cuja área foi declarada de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa pela Resolução ANEEL nº 12.754/2022, compreendendo uma área atingida, que está dentro do imóvel acima, conforme memorial descritivo anexo aos presente instrumento - Anexo I.

VALOR: As partes contratantes convencionaram que a servidão supra é constituída a título gratuito.

AUTORIDADE: Luiz Fernando Garcia da Silva

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 01/09/2023

PROTOCOLO: 18.734.362-3

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2023

Paranaguá, 04 de setembro de 2023.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

96451/2023

TECPAR

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ
AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
639193023

Documento emitido em 11/09/2023 08:49:05.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11489 | 06/09/2023 | PÁG. 30

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE www.imprensaoficial.pr.gov.br

para excipiente/grau farmacêutico 25Kg
09:00 horas. ID do Banco do Brasil:1018410
site: www.licitacoes-e.com.br.

Pregoeiro

96560/2023

Serviço Social Autônomo

E-Paraná Comunicação

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DO PRAZO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO AO
CONTRATO Nº 04/2022 E-PR**

Processo nº 20.978.085-2

Objeto: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 04/2022, oriundo do Pregão Eletrônico 02/2022, formalizado entre a EPARANÁ COMUNICAÇÃO e a empresa GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS, para prorrogação e acréscimo/supressão de quantitativo. **A EPARANÁ COMUNICAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 20.184.969/0001-77, representada por seu Diretor Presidente Interino e a empresa GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.559.830/0001-71, representada pelo seu sócio-administrador, celebram o presente termo aditivo, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes: **Art.1** Fica prorrogado o prazo da presente contratação por 12 (doze) meses, do dia 05 de setembro de 2023 ao dia 05 de setembro de 2024, observando-se o disposto nos na forma dos artigos 105 e 106 da Lei nº 14.133/2021, c/c com os artigos 405 e 406 do Decreto nº 10.086/2022. **Art. 2** Altera-se, em relação à Cláusula Décima Primeira, que admite o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor celebrado, conforme especificações constantes no Descritivo da Proposta e no Termo de Referência ao objeto contratado, o valor global do benefício. Adita-se, portanto, ao valor inicial de R\$ 348.600,00 (trezentos e quarenta e oito mil e seiscentos reais) celebrado pelo instrumento a porcentagem de 20,48% (vinte inteiros e quarenta e oito décimos por cento), contabilizando R\$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais), resultando no valor total contratado de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), mediante ACEITE da contratada (fl. 06 do protocolo nº 20.978.085-2), referente à mudança de quantitativo dos funcionários beneficiados (de 83 para 70) e ao aumento acordado entre a EPR e o Conselho de Controle das Empresas Estaduais, de R\$ 150,00 sobre o valor atual do benefício. **Fundamento:** Memorando 416/2023 EPR, arts. 107 e 125 da Lei Federal 14.133/2021. Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo. Curitiba, 05 de setembro de 2023.

Carlos Alex D'Ávila de Ávila
Sócio

Rafael Chinasso Fernandez Segura
Diretor-Presidente (Interino)

96383/2023

PARANACIDADE

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE

Certame Seletivo Público 01/2022

O PARANACIDADE torna público o declínio da convocação por descumprimento do prazo para apresentação de documentos.

Cargo	Candidato
Engenheiro Civil	Augusto de Paula Tufanini

Curitiba, 05/09/2023

Eduardo Pimentel Slaviero

Superintendente do PARANACIDADE

96475/2023

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE

**CERTAME SELETIVO PÚBLICO 01/2022
CONVOCAÇÃO**

O PARANACIDADE convoca o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s, abaixo relacionado(s), a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação desta, no endereço: rua Jacy Loureiro de Campos, 180, 2º andar, Centro Cívico, Curitiba-PR, munido/a(s) dos documentos abaixo.

1- João Carlos Bueno - Engenheiro Civil.

Documentos:

a) Carteira de trabalho e previdência social e ano do primeiro emprego (cópia das páginas que contém o número e os dados do empregado); b) cópia cartão do PIS e sua respectiva data de cadastro; c) cópia da inscrição no Conselho de Classe profissional ou O.A.B. (se for o caso); d) cópia da carteira de identidade (RG); e) cópia do CIC/CPF; f) cópia do título de eleitor e comprovante de